



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Assistência Social*

DECRETO Nº 045/2019

Em, 02 de setembro de 2019.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONVOCAR A XII
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a atualização da Política de Assistência Social no Município DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 6 de setembro de 2019, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social".

Art. 2º - O objetivando é favorecer o debate no processo conferencial sendo a atividade dividida em quatro Eixos Estruturantes, conforme deliberação do Conselho Nacional de Assistência Social:

- I. O Direito a Assistência Social – Direito Social: Proteção Social & Seguridade Social – Dever do Estado e Direito do Povo;
- II. Gestão, Execução e Financiamento da Política de Assistência Social;
- III. Participação & Controle Social.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social, bem como das provisões de recursos vinculados ao IGD/SUAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 02 de setembro de 2019.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA
Prefeito Municipal

MATILDE BORBA COSTA
Presidente CMAS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 02 de setembro de 2019.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração